



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, consoante autorização do Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, à interesse do município, junto aos órgãos de externo: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal de Contas da União - TCU, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 06 de Julho de 2022

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente



## CORADASSI ♦ ADVOCACIA

### SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS

PROPOSTA COMERCIAL Nº 014/2022

**ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.145.506/0001-73, com sede na Passagem São Domingos, nº 171, Jurunas, Cidade de Belém do Pará, CEP 66.030-070, vem apresentar **PROPOSTA COMERCIAL** para prestação de serviços **ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS** conforme discriminado a seguir:

#### DO OBJETO

O serviço oferecido por esta proposta será: Assistir o Município na elaboração, protocolização e acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF, Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, em processos referente as contas anuais do chefe do Poder Executivo Municipal, denúncias e representações, tomadas de contas especiais, prestação de contas de transferências voluntárias, contratos, convênios, termo de parceria, termo de cooperação técnica, acompanhamento de processos junto a Corte de Contas relativos a pessoal (contratações e afins), conflitos de lei, consultas, recursos em geral, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e Tribunal de Contas da União - TCU, Elaborar, interpor e acompanhar impugnações, defesas e recursos, junto aos órgãos fazendários da Receita Federal no Estado do Pará, referente a processos administrativos e/ou judiciais, previdenciários/Fiscais opostos em desfavor da municipalidade, promover prestação de serviços na área de direito tributário, mediante assessoria, consultoria administrativa e judicial. Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em Órgãos e Autarquias vinculadas à União, Órgãos de Controle e Entidades Federais.



### DO PREÇO

O Preço fixado nesta proposta para execução dos serviços mencionados como objeto e que atenderá as necessidades da Prefeitura municipal de Oriximiná será fixado em 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensal com o devido detalhamento a seguir exposto, exceto despesas extraordinárias (locomção, estadia, alimentação, reprografia, entre outros) que ficarão a cargo da contratante.

| EXERCÍCIO 2021               |            |
|------------------------------|------------|
| VALOR MÊS                    | 35.000,00  |
| TOTAL/SERVIÇOS<br>(12 MESES) | 420.000,00 |

validade da proposta de preços é de 90 (trinta dias).

Belém, 27 de Abril de 2022.

ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCA:35145506000173

Assinado de forma digital por  
ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE  
ADVOCA:35145506000173  
Dados: 2022.04.27 09:04:34 -03'00'

**ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



Pará  
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor  
Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX-012-PMO/22

Pag.: 1

| Seq   | Código Proponente | Descrição                                            | Quant.  | VI. unitário | Unidade Margem | VI. total  |
|-------|-------------------|------------------------------------------------------|---------|--------------|----------------|------------|
| 00001 | SJ-05-150417      | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - JURICO             |         |              | UNIDADE        |            |
|       |                   | ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 12,0000 | 35.000,00    | 9999,99        | 420.000,00 |

*[Handwritten signatures]*



Pará  
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX-012-PMO/22

Pag.: 2

**ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

- DOTAÇÃO : 2.006 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.05

|       |                                          |         |         |           |            |          |
|-------|------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|----------|
| 00001 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - JURICO | UNIDADE | 12.0000 | 35.000,00 | 420.000,00 | Vencedor |
|-------|------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|----------|

Total da dotação : 420.000,00

Total do proponente : 420.000,00

Total geral : 420.000,00

*[Handwritten signatures]*